

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2001:** Aos seis dias do mês de Novembro, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria da Costa Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção **Maria Isabel Santos Miranda Bastos.** =====

===== Não se encontrava presente ao início da reunião (chegaria um pouco mais tarde) a Vereadora **Dr.ª Helena Terra.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 25m. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias trinta de Outubro e cinco do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **PROCESSO DE INQUÉRITO – RELATÓRIO FINAL:** Retirado. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ANEFA – AGÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS – ORÇAMENTO ANUAL PARA O ANO 2001/2002:** A Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, aprovar o orçamento para o ano lectivo 2001/2002 da Anefa – Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos – Unidade Local de Oliveira de Azeméis, suportando o encargo total de 12.021,03 € (doze mil vinte e um euros e três cêntimos)/ 2.410.000\$00 (dois milhões quatrocentos e dez mil escudos). =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA PRIMÁRIA DE FARIA DE CIMA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Da Associação referida em título, foi presente um ofício no qual solicitam a atribuição de um subsídio, para fazerem face às despesas com a reparação do soalho, cujos custos orçaram em 180.745\$00 (cento e oitenta mil e setecentos e quarenta e cinco escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do artigo 64º n.º 4 alínea a) atribuir um subsídio de 901,56 € (novecentos e um euros e cinquenta e seis cêntimos)/ 180.745\$00 (cento e oitenta mil setecentos e quarenta e cinco escudos), a pagar no ano de 2002 quando houver disponibilidades de tesouraria. =====

===== Neste momento entrou a Vereadora Dr.ª Helena Terra. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **BANDA DE MÚSICA S. MARTINHO DE FAJÕES - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA GRAVAÇÃO DE CD:** Presente o ofício da Banda Musical de S. Martinho de Fajões, dando a conhecer de que irão gravar, pela primeira vez, um CD, divulgando assim o trabalho desenvolvido por aquela banda, pelo que solicitam a atribuição de um subsídio, dadas as suas dificuldades financeiras. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do artigo 64º n.º 4 alínea b) atribuir um subsídio de 1.995,20 € (mil novecentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos)/ 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos), a pagar no ano de 2002 quando houver disponibilidades de tesouraria, devendo ser entregues à Autarquia 100 CD'S. =====

===== **ADÃO PINHO DA CRUZ – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO:** Presente o ofício do médico cardiologista Dr. Adão Pinho da Cruz, dando conta de que a Editora Campo das Letras irá publicar um livro da sua autoria, com cerca de cento e cinquenta páginas, contendo pinturas, textos de reflexão sobre arte e pequenos poemas. Para além dos apoios por parte da Sociedade Portuguesa de Cardiologia e da Sociedade Portuguesa de Escritores e Artistas Médicos, solicita a colaboração da Autarquia neste projecto. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir exemplares da obra

no valor de 1.247 € (mil duzentos e quarenta e sete euros)/ 200.000\$00 (duzentos mil escudos), mediante de entrega de livros a acordar. =====

===== **FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTIAGO DE RIBA-UL - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO PARA SALAS DE CATEQUESE:**

Presente o ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de Santiago de Riba-UL, datado de 19/10/01, através do qual solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a realização de obras de ampliação para salas de catequese, que estão a efectuar no salão paroquial. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do art.º 64º n.º 4 al. a), atribuir um subsídio no valor de 9.975,06 € (nove mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos)/ 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), a ser pago no ano de 2002 quando houver disponibilidades de tesouraria. =====

===== **MINISTÉRIO DA CULTURA – III QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO – EQUIPAMENTO DE LUZ E SOM AOS GRUPOS DE TEATRO AMADOR - COMPARTICIPAÇÃO:**

Presente o ofício do Ministério da Cultura – Delegação Regional de Cultura do Norte, através do qual dá a conhecer que aquela Delegação Regional apresentou um projecto, no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio para ser desenvolvido durante dois anos, com o objectivo de apoiar os grupos de teatro amador da região norte na compra de equipamento de luz e som. Do Concelho de Oliveira de Azeméis foi aprovada a candidatura do grupo de teatro amador – TAL – Associação de Teatro Amador de Loureiro, com a verba de 1.500.000\$00. Por forma a possibilitar o financiamento do maior numero de grupos de teatro amador da região norte, solicitam a colaboração da Autarquia no sentido de serem assegurados 10% da contrapartida nacional do grupo, que em termos de execução financeira o apoio a atribuir ficaria distribuído da seguinte forma: Ano de 2001: 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos); Ano de 2002: 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade assegurar os 10%, a pagar de acordo com o solicitado. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ALTERAÇÃO DE DIA DO MERCADO MUNICIPAL:** Presente uma informação do Encarregado do Mercado Municipal, Mário Saavedra, através do qual solicita autorização, para que no dia 01 de Dezembro (Feriado) haja lugar à realização do Mercado. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, no termos do art.º 4º n.º 5 do Regulamento do Mercado Municipal, autorizar a realização do Mercado no dia 01 de Dezembro. =====



===== PATRIMÓNIO =====

===== ORLANDO PINA BASTOS – DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO:

Presente uma informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro, do seguinte teor: “Doação de parcela com 249 m2 de terreno, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Fajões sob o artigo 732, descrito na conservatória do Registo Predial sob o n.º 00752/180398, pertencente a Orlando de Pina Bastos casado, sob o regime de comunhão de adquiridos, com Esmeralda Nadais da Costa, contribuintes fiscais n.ºs 142075256 e 190223766, respectivamente. Decorrida a negociação mantida com o Sr. Orlando de Pina Bastos, o mesmo concordou na doação da parcela com 249 m2 de terreno, a título gratuito, ao Município. Não obstante, a inexistência de uma contraprestação pecuniária, o doador colocou como condição para a cedência, a assunção pela Câmara Municipal, dos seguintes compromissos: - Que o arruamento público que liga à Travessa da Pré-Primária dê acesso ao terreno do doador, conforme previsto em planta, permitindo o acesso de pé e carro, mantendo-se, apenas, a escadaria junto ao tanque; - que seja respeitada a entrada com a largura de quatro metros, localizada na extrema poente da propriedade. A parcela de terreno doada destina-se a integrar o domínio privado do Município, estando prevista a sua utilização, futuramente, em parte para arruamento e o restante para área verde”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aceitar a doação da referida parcela nas condições constantes na presente informação.

===== JUNTAS DE FREGUESIA =====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROQUE – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA PROVA DE ATLETISMO:

Da Autarquia referida em título, foi presente o ofício ref. N.º 137, datado de 19/10/01, dando conta de que no próximo dia 25 do corrente, irá realizar, pela quarta vez consecutiva, a prova de Atletismo de S. Roque. Assim, solicitam a atribuição de uma comparticipação para fazerem face às despesas com a realização deste evento. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do at.º 64º n.º 4 al. b) participar com o montante de 1.496,40 € (mil quatrocentos e noventa e seis euros e quarenta cêntimos)/300.000\$00 (trezentos mil escudos) a pagar em 2002 quando houver disponibilidades de tesouraria.

===== PROJECTO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE TRAVANCA – MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA: Retirado. =====

===== EMPREITADAS =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE S. ROQUE E NOGUEIRA DO CRAVO – 1ª FASE” – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS:** Da firma “Cabral & Filhos, S.A.”, adjudicatária da empreitada em epígrafe, foi presente uma proposta para execução de trabalhos imprevistos naquela empreitada, (substituição de terras de natureza vegetal por solos tipo saibro) no valor de 7.110,86 € (sete mil cento e dez euros e oitenta e seis cêntimos)/ 1.425.600\$00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos escudos) acrescido de IVA, os quais surgiram em virtude do aparecimento de terras de natureza vegetal na escavação em abertura de valas, no troço entre as caixas de visita 36 e D28, terras essas de má qualidade e sem características para execução de aterros. Após análise da mesma e da informação prestada pelos serviços de fiscalização e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada adjudicando através de ajuste a execução daqueles trabalhos a mais à firma Cabral & Filhos, S.A. pelo valor de 7.110,86 € (sete mil cento e dez euros e oitenta e seis cêntimos)/ 1.425.600\$00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos escudos) acrescido de IVA. =====

===== **Porque não constavam na Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, os assuntos que se seguem:** =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO CULTURAL E SOCIAL DE S. ROQUE” – APROVAÇÃO DE AUTO DE TRABALHOS:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Carlos Dias Martins, Lda., foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 4, no valor de 26 312,02 € (vinte e seis mil trezentos e doze euros e dois cêntimos)/ 5.275.086\$00 (cinco milhões, duzentos e setenta e cinco mil e oitenta e seis escudos) acrescido de IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **RENOVAÇÃO DE CONTRATO A TERMO CERTO:** Nos termos do art.º 20º do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações do Decreto-Lei 218/98, de 17 de Julho. A Câmara deliberou por unanimidade renovar os contratos de trabalho a termo certo por mais doze meses, nos termos do n.º 1 do art.º 20 do referido Decreto-Lei com os seguintes indivíduos: Paulo Sérgio Maia da Silva com a categoria de Motorista de Ligeiros e Anabela Vasconcelos Almeida com a categoria de Técnico de 2ª classe (Estagiário) – Engenheiro Técnico, ambos com início em 11 de Dezembro do corrente. =====

===== **EMPREITADA DE “MURO DA PICA E LIGAÇÃO AO EMISSÁRIO” –**

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção, através do qual autorizou a cabimentação da empreitada referida em título, do seguinte modo: ano de 2001: € 32. 843,28 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e três euros e vinte e oito cêntimos)/ 6.584.486 PTE (seis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e seis escudos); ano de 2002: € 60.400,50 (sessenta mil quatrocentos euros e cinquenta cêntimos)/ 12.109.213 PTE (doze milhões cento e nove mil e duzentos e treze escudos). =====

===== **EMPREITADA DE “MURO DA PICA E LIGAÇÃO AO EMISSÁRIO” –**

**APROVAÇÃO DE MINUTA:** Relativa à empreitada em título, foi presente a minuta do contrato a celebrar com a firma “Manuel Francisco de Almeida”, adjudicatária da mesma, documento este que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos contra dos Vereadores Dr.ª Helena Terra e Eng.º António Maria Martins, e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Ferreira, aprová-la. =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -**

**RATIFICAÇÃO:** Presente para ratificação a 31ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do ano em curso, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das considerações técnicas e do ponto 8.3.2.3 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, aprovada por despacho do Vice-Presidente Senhor Ápio do Carmo Assunção, datado de trinta de Outubro, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim Ferreira, Dr.ª Helena Terra e Eng.º António Maria Martins, ratifica-la. =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - RATIFICAÇÃO:**

Presente para ratificação a 31ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano em curso, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das condições técnicas e do ponto 8.3.1.2 e 8.3.1.5 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, aprovada por despacho do Vice-Presidente Senhor Ápio do Carmo Assunção, datado de trinta de Outubro, ao abrigo da alínea d) n.º 2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim Ferreira, Dr.ª Helena Terra e Eng.º António Maria Martins, ratifica-la. =====

===== **Retomou-se a Ordem de trabalhos.** =====



===== **PROCESSOS DE LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 345/00 – Durifirme – Sociedade de Construções Civas, Lda.**, com sede na Travessa Ferreira de Castro, freguesia de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício habitacional, sito na Rua Frei Caetano Brandão, freguesia de Oliveira de Azeméis) requerer isenção de licença para construção de muro de suporte de terras. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido, dado tratar-se de um muro de suporte à via pública. =====

----- **Processo n.º 313/01 – Fernando Gomes Pinho**, residente no lugar de Fontanheira, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título (construção de anexo sito no mesmo local) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que o pedido aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico (fls. 27), concedendo-se o prazo de trinta dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente. =====

----- **Processo n.º 94/00 – Maria Odete Soares de Pinho- Retirado.** =====

----- **Processo n.º 354/89 – Norviga – Pré-Fabricados de Betão, Lda**, com sede no Alto das Cavadas, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (ampliação de edifício industrial no mesmo local) apresentar planta topográfica com indicação das zonas de estacionamento. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar as alterações desde que o estacionamento público seja exterior e de acordo com a folha de medição em referencia no parecer técnico de 22.10.01. Deverá apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. =====

----- **Processo n.º 5/91 – João Carlos Jesus Silva**, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no lugar da Sr.ª da Ribeira – Cadavais, freguesia de Fajões) legalizar alterações ao anexo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico (fls. 82), concedendo-se o prazo de sessenta dias para expor o que entender por conveniente. =====

----- **Processo n.º 576/83 – Victor Bastos Neves Silva**, residente no lugar de Porto Carro, freguesia de S. Martinho da Gândara, vem em aditamento ao processo em título apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o processo, atendendo a que se trata de obras anteriores ao PDM tal como expõe a Junta de Freguesia. =====



===== INFORMAÇÃO PRÉVIA =====

----- **Processo n.º 501/00 – Imobiliária Cesar, Lda., com sede na Zona Industrial de Cesar, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em título (pedido de informação prévia para construção de armazém no local de Baixa da Serra – Mergulhão, freguesia de Cesar) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que não foi dado cabal cumprimento à deliberação anterior, concedendo-se o prazo de trinta dias para o efeito.** =====

===== **Ausentou-se o Senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo, passando a assumir a direcção dos trabalhos o Vice-Presidente Sr. Ápio Assunção.** =====

----- **Processo n.º 599/00 – Maria Eugénia Costa e Silva, residente no lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício habitacional na Avenida Francisco Tavares desta cidade) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico (fls. 82 e 83).** =====

===== **Porque não constavam na Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, os assuntos que se seguem:** =====

===== **EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DOS ANTIGOS PACOS DO CONCELHO DA BEMPOSTA – PINHEIRO DA BEMPOSTA” – APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Carlos Dias Martins, Lda., foram presentes para aprovação os seguintes autos: de trabalhos a mais n.º 7, no valor de 2.526.560\$00 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta escudos); de trabalhos contratuais n.º 12, no valor de 346.999\$00 (trezentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove escudos), acrescidos de IVA. Após análise dos mesmos e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los, autorizando assim o seu pagamento. =====  
Ainda da mesma empreitada, a Câmara tomou conhecimento do auto de trabalhos a menos n.º 1, no valor de 1.334.000\$00 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil escudos), acrescido de IVA.

===== **EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DOS ANTIGOS PACOS DO CONCELHO DA BEMPOSTA – PINHEIRO DA BEMPOSTA” – AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Carlos Dias Martins, Lda., foi presente o auto de vistoria elaborado nos termos do art.º 198º do D.L. 405/93, de 10 de Dezembro, assim como o auto de recepção provisória elaborado nos termos do



art.º 200º do mesmo Decreto-Lei, para recepção provisória da empreitada. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los e, conseqüentemente, receber-se a obra provisoriamente. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Haris Isobel S. Hiranda Bastos, a redigi e subscrevo. =====

Sr. Presidente [Signature]  
 Sr. Ápio [Signature]  
 Sr. Houte [Signature]  
 Arq. S. G. [Signature]  
 Eug.º P. M. [Signature]  
 Sr. Helena [Signature]  
 Eug.º Aut.º H.S. [Signature]  
 Eug.º Domingos [Signature]  
 Sr. Paulos [Signature]

